



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.633/2022**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
Auxiliar Administrativo I	Carlos Eduardo Lima Sousa	Não	Sim	54º
Auxiliar Administrativo I	Simone Maria Júlio Polesca	Não	Não	55º
COZINHEIRO	Graciela Soares Moreira	Não	Não	31º
COZINHEIRO	Jader Gabriel de Souza	Não	Não	32º
COZINHEIRO	Carlos Augusto Matos Rocha	Não	Não	33º
MOTORISTA	Elias Gonçalves Borges	Não	Não	53º
MOTORISTA	Paulo Batista de Souza	Não	Não	54º

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de agosto de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antônio de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão

da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.